

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Data:** 24/06/2026

**Horário:** 10h

**Modalidade:** Concorrência Presencial nº 005/2026

**Processo SEI nº 8710.2026/0000462-8**

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de robôs e soluções de robótica, compreendendo plataformas robóticas humanoides, robô de serviço autônomo e robô quadrúpede, incluindo equipamentos, acessórios, transporte, montagem, desmontagem, personalização visual, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para suprir as necessidades da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes.

Aberta a sessão às 10h, foi dado tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos, com a presença dos integrantes desta Comissão de Seleção ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença da senhora **Gisele Wendeborn Marcon Silva**, portadora do RG \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ com a documentação da empresa **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.937.542/0001-56.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** da empresa presente, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO**, que foram rubricados os conteúdos por todos.

Foram verificados os documentos da empresa presente, e após análise constatou-se que está devidamente credenciada para prosseguir.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** da empresa presente, tendo sido analisada pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

O valor apresentado pela empresa foi:

- **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda** no valor de **R\$1.094.400,00** (Um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

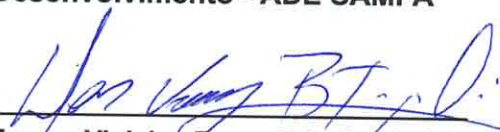
Tendo sido o menor valor da empresa **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda** e questionada se esse era o valor final de sua proposta, a mesma informou que esse é o valor final.

Em seguida, o presidente suspendeu a sessão, marcando a sua reabertura para o dia **26/06/2026 às 14h**, para realização da **PROVA DE CONCEITO (POC)**, conforme disposto no item 9. do edital, no mesmo endereço onde foi realizada a sessão.

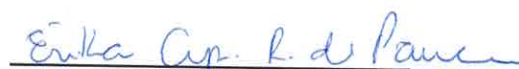
Dessa forma, foi declarada suspensa a sessão.

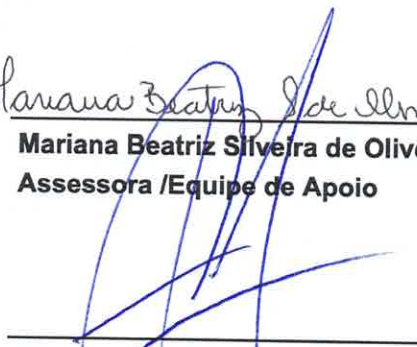
São Paulo, 24 de junho de 2026.

**Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Braga Teixeira da Silva**  
Gerente/Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Beatriz Silveira de Oliveira**  
Assessora /Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Érika AP. Ribeiro de Paula**  
Assessora /Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Everton Prates**  
Gerente /Equipe Técnica

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Cesar Molinaro**  
Coordenador /Equipe Técnica

**Pela Empresa:**

  
\_\_\_\_\_  
**Empresa: Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI**  
**Representante: Gisele Wendeborn Marcon Silva**

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

## ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

**Data:** 26/06/2026

**Horário:** 14h

**Modalidade:** Concorrência Presencial nº 005/2026

**Processo SEI nº** 8710.2026/0000462-8

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de robôs e soluções de robótica, compreendendo plataformas robóticas humanoides, robô de serviço autônomo e robô quadrúpede, incluindo equipamentos, acessórios, transporte, montagem, desmontagem, personalização visual, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para suprir as necessidades da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA.

Às **14h do dia 26/06/2026**, a sessão foi reaberta pelo Presidente, Equipe de Apoio e pela Equipe Técnica da Comissão, para realizar os procedimentos relativos à esta Concorrência.

Verificou-se a presença da seguinte representante a senhora **Gisele Wendeborn Marcon Silva**, portadora do RG XXXXXXXXXX representante da empresa **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.937.542/0001-56.

A sessão foi reaberta com o objetivo de realizar a Prova de Conceito (POC), conforme o **item 9.** do edital. A empresa **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda.** iniciou a apresentação da POC.

A equipe técnica avaliou a demonstração prática das funcionalidades descritas em edital, tendo sido verificada a adequação a exigida para aprovação da Prova de Conceito, conforme relatório do **Anexo I.**

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.937.542/0001-56, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as declarações pertinentes, a habilitação técnica discriminados no **Anexo I - AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**.

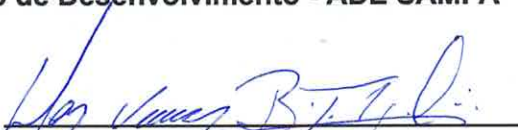
Para fins de comprovação da qualificação técnica, foi utilizado o resultado da prova de conceito e atestados de capacidade técnica apresentados, considerando assim a licitante habilitada.

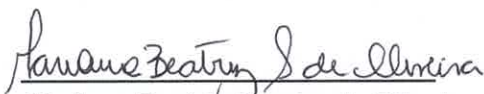
Ato contínuo, a licitante **Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.937.542/0001-56, foi declarada vencedora com a proposta no **valor total global de R\$1.094.400,00** (Um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

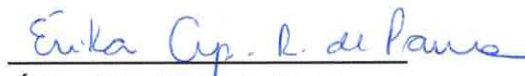
Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

**Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**


  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Braga Teixeira da Silva**  
Gerente/Compras

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Beatriz Silveira de Oliveira**  
Assessora /Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Érika AP. Ribeiro de Paula**  
Assessora /Equipe de Apoio

# ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO




---

Flavia Pereira de Siqueira Marques  
Assistente/Equipe de Apoio

---

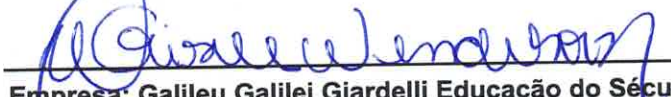
Everton Prates  
Gerente /Equipe Técnica



---

Brunno Cesar Molinaro  
Coordenador /Equipe Técnica

Pela Empresa:



---

Empresa: Galileu Galilei Giardelli Educação do Século XXI  
Representante: Gisele Wendeborn Marcon Silva

## ANEXO I - ROTEIRO DE PROVA DE CONCEITO (POC)

### 1. Objetivo

1.1. Este roteiro tem por finalidade padronizar a realização da Prova de Conceito (POC) prevista no Termo de Referência, destinada à verificação prática da conformidade técnica, funcional e operacional dos equipamentos ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

1.2. A POC deverá demonstrar, de forma objetiva, que os modelos ofertados atendem às especificações mínimas exigidas para a contratação de solução de locação de robôs e soluções robóticas para atendimento das necessidades da ADE SAMPÁ.

### 2. Escopo da apresentação

2.1. A licitante deverá apresentar presencialmente, para fins de POC, no mínimo 1 (uma) unidade de cada modelo ofertado, observando os perfis previstos no Termo de Referência:

- Robô de Serviço Autônomo;
- Robô Quadrúpede;
- Robô Humanóide Bípede.

2.2. Todos os equipamentos apresentados deverão estar aptos para operação imediata, acompanhados de seus acessórios, bases de carregamento, baterias, tablets, aplicativos, softwares embarcados, recursos de conectividade e demais componentes necessários à demonstração integral das funcionalidades.

### 3. Condições gerais

3.1. A POC será realizada em local, data e horário previamente informados pela Contratante, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência.

3.2. Todos os custos relativos à mobilização, transporte, montagem, configuração, operação assistida, testes, desmontagem e retirada dos equipamentos correrão por conta exclusiva da licitante.

3.3. A licitante deverá disponibilizar equipe técnica habilitada para conduzir a apresentação, operar os equipamentos, prestar esclarecimentos e executar os testes solicitados pela comissão de avaliação.

3.4. A ausência de qualquer equipamento exigido, acessório indispensável ou funcionalidade mínima necessária a avaliação poderá ensejar a reprovação da licitante na POC.

## 4. Infraestrutura mínima para a POC

4.1. Para realização da POC, a licitante deverá providenciar, quando aplicável:

- equipamentos carregados e em plenas condições de uso;
- rede local, hotspot, roteador ou solução de conectividade necessária à demonstração;
- tablets, smartphones, controles e aplicativos de operação;
- contas, acessos, credenciais e licenças necessários à ativação das funções demonstradas;
- materiais de apoio para teste de interação, deslocamento e personalização.

4.2. A licitante deverá informar previamente eventuais requisitos específicos de energia, conectividade, área livre de circulação e condições ambientais necessárias à correta demonstração dos equipamentos.

## 5. Etapas do roteiro de avaliação

### 5.1. Etapa 1 – Conferência inicial

A comissão avaliará:

- identificação do fabricante, marca e modelo ofertado;
- correspondência entre o equipamento apresentado e a proposta técnica;
- integridade física e estado de conservação do equipamento;
- presença de acessórios obrigatórios e itens necessários à operação.

### 5.2. Etapa 2 – Inicialização e operação básica

A licitante deverá demonstrar:

- acionamento e inicialização do equipamento;
- pareamento ou conexão com aplicativo, tablet ou console de operação;
- acesso às funções principais de controle;
- indicação do nível de bateria e status operacional.

### 5.3. Etapa 3 – Demonstração funcional por item

#### a) Robô de Serviço Autônomo

Deverão ser demonstradas, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- deslocamento autônomo em ambiente interno;
- detecção de obstáculos e desvio seguro durante a navegação;
- interação por voz, tela ou interface multimídia;
- exibição de conteúdo em tela integrada;

- saudação, condução de visitante ou simulação de atendimento;
- retorno à base ou demonstração de gerenciamento de recarga, quando aplicável;
- operação por aplicativo ou tablet.

## b) Robô Quadrúpede

Deverão ser demonstradas, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- inicialização e postura estável do equipamento;
- locomoção controlada em linha reta, curvas e parada segura;
- resposta aos comandos básicos de navegação;
- demonstração dos sensores e recursos de percepção do ambiente;
- interação controlada com o público ou execução de movimento programado;
- operação por aplicativo, tablet ou solução equivalente.

## c) Robô Humanoide Bípede

Deverão ser demonstradas, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- inicialização segura e estabilização do equipamento;
- execução de movimentos básicos, caminhada ou deslocamento compatível com o modelo;
- demonstração de expressões faciais, animações ou interface visual;
- interação por voz, comandos programados ou roteiro automatizado;
- execução de rotina programada, dança, saudação ou ação demonstrativa equivalente;
- operação por aplicativo e recursos de personalização de roteiro.

## 5.4. Etapa 4 – Verificação de recursos de personalização

A licitante deverá comprovar, no mínimo:

- possibilidade de parametrização de mensagens, falas, conteúdos ou fluxos de interação;
- exibição de identidade visual, mídia, texto ou conteúdo institucional, quando aplicável;
- flexibilidade de configuração para uso em eventos, exposições e ações de relacionamento com o público.

## 5.5. Etapa 5 – Verificação operacional

A comissão poderá solicitar testes adicionais para verificar:

- estabilidade de funcionamento durante o período da apresentação;
- facilidade de operação pelos responsáveis indicados;
- tempo de resposta a comandos básicos;
- aderência das funcionalidades ao uso institucional pretendido;

- compatibilidade entre equipamento, acessórios e softwares apresentados.

## 6. Critérios de avaliação

6.1. A POC será considerada satisfatória quando a licitante comprovar, de forma cumulativa:

- atendimento às especificações mínimas obrigatórias do Termo de Referência;
- plena operacionalidade dos equipamentos apresentados;
- compatibilidade funcional com o objeto da contratação;
- disponibilidade dos acessórios e recursos necessários à operação;
- inexistência de falhas relevantes que comprometam a execução contratual.

6.2. Serão registrados em ata ou relatório de avaliação, no mínimo:

- equipamento avaliado;
- requisito verificado;
- resultado obtido;
- eventuais ressalvas, inconsistências ou não conformidades;
- conclusão final da comissão quanto à aprovação ou reprovação.

## 7. Hipóteses de reprovação

7.1. Poderá ser reprovada na POC a licitante que:

- não comparecer na data, local e horário designados;
- deixar de apresentar qualquer dos modelos exigidos;
- apresentar equipamento diverso do ofertado;
- não comprovar as funcionalidades mínimas exigidas;
- apresentar falhas, inconsistências ou limitações que comprometam o uso pretendido;
- recusar-se a realizar os testes solicitados pela comissão;
- não disponibilizar acessórios, softwares ou meios indispensáveis à demonstração.

## 8. Relatório final da POC

8.1. Ao término da prova, a comissão de avaliação emitirá relatório ou ata de julgamento, consignando os testes realizados, os resultados observados e a conclusão quanto à conformidade ou desconformidade da solução apresentada.

8.2. A aprovação na POC constitui condição para confirmação da habilitação técnica da licitante, sem prejuízo da verificação dos demais documentos e requisitos exigidos no certame.

## 9. Modelo resumido de checklist

# ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Item avaliado	Verificação	Atende	Não atende	Observações
Robô de Serviço Autônomo	Inicializa e opera normalmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Robô de Serviço Autônomo	Navega com desvio de obstáculos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Robô de Serviço Autônomo	Interage por voz/tela	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Robô Quadrúpede	Executa locomoção controlada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Robô Quadrúpede	Responde a comandos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Robô Humanóide Bípede	Executa rotina programada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Robô Humanóide Bípede	Permite personalização/interação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Acessórios e softwares	Estão completos e funcionais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conclusão geral	Solução apta para o objeto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Resultado Satisfatório  
26/06/20